

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ

Portaria CRTR-RJ n.º 046/2021.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade dos pagamentos de multas e juros pagos em atraso no exercício 2021, cometido no âmbito do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regulamentação e normatização prevista na Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CONTER nº 09/2021, que nomeou a Diretoria Executiva de Intervenção do CRTR da 4ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação realizada através da 1ª reunião extraordinária do dia 03 de dezembro de 2021 – 3ª sessão, a qual tinha em pauta a apreciação do Memorando Nº 1366/2021, o qual informa que houve dano aos cofres do regional, mediante o pagamento de multas e juros, bem como a manifestação da Diretoria Executiva Interventora, inclinando-se pela abertura de Processo Administrativo para apuração de fato pagamentos em atrasos com juros e multa, realizados no exercício de 2021.

DECIDE:

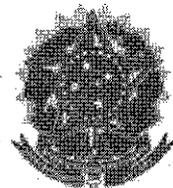
Art. 1º. Encaminhar cópia da ata da 1ª reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Interventora, de 03 de dezembro de 2021, juntamente com a cópia do Memorando Nº 1366/2021, para a Comissão de Processo Administrativo para que se

 Av. Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – Cep: 20.071-000.

 Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 –Fax: (021) 2220-3857.

 Home Page: www.crtrj.gov.br – e-mail: radiologia@crtrj.gov.br

CRTR₄
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ

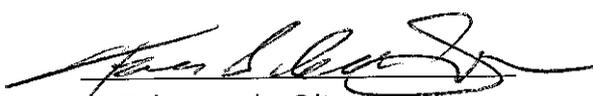
abra processo em face de Heloísa Cristina Pinto Silva pelo pagamento em atraso da Taxa de Incêndio da Delegacia de Campos dos Goytacazes; Tatiana Carvalho da Silva e Asafe Sias da Silva pelo pagamento em atraso da fatura de energia elétrica (Light) do CRTR 4ª Região; Marilda Moreira Costa pelo recolhimento em atraso de: FGTS de Dezembro/2020, FGTS de junho/2021 e FGTS de agosto/2021, INSS de junho/2021; Recolhimento de Imposto de Renda dos funcionários - retenção na fonte; Mônica Matheus Gama pelo pagamento em atraso da Declaração de Débitos e Tributo Federais; Tatiana Carvalho da Silva pelo pagamento em atraso da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo; danos estes, causados em desfavor do CRTR da 4ª Região.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.


Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente Interventor


Ewerton Artur Ferreira dos Santos
Diretor Tesoureiro Interventor

 Av. Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Cep. 20.071-000.

 Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857.

 Home Page: www.crtrj.gov.br - e-mail: radiologia@crtrj.gov.br

CRTR₄
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
4ª REGIÃO - RJ